

Processo nº 3406/2025 – PMBC, ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 027/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome de **ELOY BASTOS MOÇAMBITE FILHO**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SANTOS DUMONT**, situado na **COMUNIDADE INDIGENA BOM INTENTO I, BENJAMIN CONSTANT/AM**, no valor global de **R\$ 3.000,00 (tres mil reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e a anexação do instrumento no PNCP.

Benjamin Constant/AM, em 30 de junho de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Lenno Santana de Souza

Código Identificador:36627C0A

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025 – CMCP/PMBC**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 3.295-A/2025 – PMBC, ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 028/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome da empresa **RADIO, TV E JORNAL AMAZONIA LTDA**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT EM MANAUS/AM**, situado na **Rua Ernesto Pinto Filho, nº 07, Quadra B, Parque 10, sala 04, Manaus/AM**, no valor global de **R\$ 64.523,52 (sessenta e quatro mil quinhentos e vinte três reais e cinquenta dois centavos)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e a anexação do instrumento no PNCP.

Benjamin Constant/AM, em 01 de junho de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Lenno Santana de Souza

Código Identificador:6501E279

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025 – CMCP/PMBC**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 3.316-A/2025 – PMBC, ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 029/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso III do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome da empresa **R M SERVIÇOS DIGITAIS LTDA** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **20.690.345/0001-21**, estabelecido na **Rua Do Comércio Nº 79, Sala 07 - Bairro Parque 10 de Novembro - CEP 69.055-000, Manaus/AM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DO SERVIDOR JUNTO AO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no valor global de **R\$ 4.020,87 (Quatro mil e vinte reais e oitenta sete centavos)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e a anexação do instrumento no PNCP.

Benjamin Constant/AM, em 03 de julho de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Lenno Santana de Souza

Código Identificador:86E32FE4

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025 – CMCP/PMBC**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 23/2025 – PMBC, ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 030/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso III do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e **LEODORO SALA CARRERA**, inscrito no **CPF nº 346.670.672-68** e **MARK LENE REIS CARRERA**, inscrita no **CPF nº 631.304.562-00**, residentes na **Avenida Getulio Vargas, 188, Bairro Centro - CEP 69.630.000, Benjamin Constant/AM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO**, no valor global de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**.